



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.866, DE 10 DEZEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a atualização da Taxa para Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça da Alimentação, para o exercício de 2021”.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a Taxa de Uso de Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça de Alimentação, no valor de R\$ 75,93 (setenta e cinco Reais e noventa e três centavos) mensal, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2021 e revogadas disposições em contrário.

Tatuí, 10 de dezembro de 2020.

**MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/12/2020.  
Paulo Davi de Campos